



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09  
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617  
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br  
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

**MATRICULA: 37.782**

**DATA: 23/09/2014**

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de UH 06, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, constituída de: 01 (um) terraço; 01 (uma) sala estar/jantar; 02 (dois) quartos; 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro social; 01 (um) hall e 01 (uma) área de serviço; perfazendo uma área total construída de 421,76m<sup>2</sup>, referente a 06 (seis) unidades habitacionais; **com área privativa de 72,15m<sup>2</sup>, área real total de 72,15m<sup>2</sup>, área de terreno de uso exclusivo de 72,15m<sup>2</sup>, área de terreno de uso comum de 45,41m<sup>2</sup> e área de terreno total de 117,56m<sup>2</sup>**, cujo Condomínio está situado na RUA BENEDITO LUIZ DA SILVA, S/N, LOTE 03/04 DA QUADRA 002, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO DENOMINADO “GÊNOVA”, OLHO D’ÁGUA DO CARRILHO, EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. PROPRIETÁRIA – FÁBIO POGGI CONSTRUTORA LTDA ME (CNPJ/MF nº 10.590.830/0001-70) com sede na Travessa Anísio Moura Segunda, nº 68, Olho D’água do Carrilho, município de São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. FABIO POGGI (RNE V426324-Q-CGPI/DIREX/DPF e CPF/MF nº 007.658.974-90), italiano, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Pinto Martins, nº 971-A, Areia Preta, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força da matrícula 37.336 em data de 09/07/2014 do livro nº “2” de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel: Não Há.** Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001925890 FRMP 000000639359.

**R.01-37.782** em 15.12.2014 – Através do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação, Carta de Crédito Individual – FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV, SFH, com força de escritura pública, datado de 11 de dezembro de 2014; a proprietária: **FABIO POGGI CONSTRUTORA LTDA - ME**, na pessoa do seu representante legal, anteriormente qualificado; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor da(s) **COMPRADORA(S)– JOSEPH FERNANDES DOS SANTOS**, (RG.CNH 03854387150-DETRAN/RN e CPF. 060.862.604-00), brasileiro, porteiro de edifício, ascensorista, garagista e faxineiro, casado no regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **ALINE RANALLE BATISTA PINTO DOS SANTOS**, (RG. 002.516.906-SSP/RN e CPF. 068.285.684-35), brasileira, vendedor de comércio varejista e atacadista, residentes e domiciliados em RUA NOSSA SENHORA DA SALETE, 295, NOSSA SENHORA EM NATAL/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com cópia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000002018243 e do FRMP-000000692001.

**R.02-37.782** - em 15.12.2014 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, os Outorgados Compradores **JOSEPH FERNANDES DOS SANTOS** e esposa **ALINE RANALLE BATISTA PINTO DOS SANTOS**, supra qualificados, na qualidade de Devedores Fiduciários, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000002018243 e do FRMP. 000000692001.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Olínt. José Rodrigues 10-sambura - CEP: 59.290-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Olínt. José Rodrigues 10-sambura - CEP: 59.290-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Olínt. José Rodrigues 10-sambura - CEP: 59.290-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

**AV.3 –37.782 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 06/02/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 03/01/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 071.126, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 24/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes, **JOSEPH FERNANDES DOS SANTOS** (C.I. – CNH nº 03854387150-DETRAN/RN e CPF/MF nº 060.862.604-00) e **ALINE RANALLE BATISTA PINTO DOS SANTOS** (C.I.-RG nº 002.516.906-SSP/RN e CPF/MF nº 068.285.684-35) supra qualificados, após terem sido regularmente intimados, conforme publicações de editais, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **844440804376** de **11/12/2014**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº 0000002613426); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 44621. Protocolo Intimação nº 72.468 Protocolo nº 80.000- datado de 24/01/2024.

Selo Digital: RN202400953230007172WOF.

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_

**LAUANY RODRIGUES ARIAS**

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica e integral da MATRÍCULA nº 37.782, no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do Art. 19 parágrafo 1º, 5º, 6º, 7º e 11º da Lei 6.015/73. Foi emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade Hash nº 218b.173e.185e.26ac.b2a4.850e.9005.103e.a8b1.98d1, expedida(s) pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data, restando consulta **Negativa**. Selo de recepção eletrônica nº **RN202400953230009058POY**. Todo o referido é verdade, dou fé. Eu, José Ítalo Paulino Fernandes, o digitei, e Eu, Maria do Socorro Bezerra Moura Soares, Oficial do Registro assinei eletronicamente em público; de que uso, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2024

**Maria do Socorro Bezerra Moura Soares**

Assinado eletronicamente  
(Através do Certificado Digital ICP-Brasil)

Provimento nº 1272022-CNJ	
Inteiro Teor Eletrônica	
Emolumentos	<b>R\$111,55</b>
Recepção Eletrônica	
Emolumentos	<b>R\$18,81</b>
FDJ	<b>R\$7,59</b>
FRMP 0000002618316	<b>R\$1,50</b>
FCRCPN	<b>R\$2,53</b>
ISS Lei 610/2017	<b>R\$0,94</b>
Total	<b>R\$142,92</b>
Protocolo 32324	



*Poder Judiciário do RN*  
*Selo de Fiscalização*  
*Selo Normal*  
**RN202400953230009057PYW**  
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**  
**REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02**